



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA/PE**

CNPJ: 10.114502/0001-05

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**INTRODUÇÃO**

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

**1- INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1- Previsão para a Conclusão do Processo**

Para estabelecer a previsão acerca da conclusão do processo, se faz indispensável levar em consideração, no mínimo dois prováveis cenários:

I – Não havendo interposição de recursos, após declarado vencedor, o processo poderá ser finalizado, a vencedora apta a ter o objeto adjudicado em seu favor, e os autos encaminhados para autoridade competente, deliberar acerca da homologação, oportunidade e conveniência para a contratação. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 08 e 10 dias úteis, após a divulgação do aviso;

II – No caso de haver interposição de recursos, após declarado vencedor, considerando o cumprimento dos prazos fixados no inciso I e § 2º do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021. O objeto só poderá ser adjudicado e o processo homologado, após o despacho final de julgamento dos recursos. Nesse cenário a conclusão do processo poderá ocorrer entre 17 e 27 dias úteis, após a divulgação do aviso.

**1.2- Descrição Sucinta do Objeto**

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de bens duráveis destinados a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação de Itacuruba/PE.

**1.3- Objeto Trata-se de:**

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☒ Aquisição de bens / serviços

**1.4- Grau de prioridade da compra ou da contratação**

A presente aquisição possui **grau de prioridade elevado**, tendo em vista que os bens a serem fornecidos são essenciais para o funcionamento adequado da unidade de ensino do município de Itacuruba/PE. A ausência ou insuficiência de bens duráveis compromete diretamente as condições de trabalho dos servidores e a qualidade dos serviços prestados aos usuários da Secretaria de Educação. Trata-se de uma demanda imediata e necessária para garantir a continuidade e a eficiência das atividades assistenciais e administrativas da Secretaria Municipal de Educação.

A contratação se justifica como medida prioritária, sendo compatível com o planejamento institucional e com os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, conforme previsto nos arts. 11 e 20 da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a priorização



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA/PE**

CNPJ: 10.114502/0001-05

dessa aquisição visa garantir o atendimento tempestivo das necessidades públicas, observando critérios técnicos e a busca por resultados para o interesse público.

**2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A contratação tratada no estudo preliminar, tem por objetivo a futura aquisição de bens duráveis, conforme seguem as especificações.

2.2. A contratação se justifica pela necessidade de dotar a Secretaria Municipal de Educação de Itacuruba/PE de condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividades administrativas e assistenciais. A aquisição de bens duráveis visa suprir carências estruturais nas unidades de educação, promovendo melhorias no ambiente de trabalho e na qualidade de ensino ao público..

2.3. Neste cenário, a projeção da demanda foi constituída com base na análise das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação de Itacuruba/PE, considerando o levantamento realizado junto à unidade vinculada e a identificação da insuficiência de equipamentos essenciais ao bom funcionamento dos serviços.

2.4. A seguir, apresenta-se a relação dos bens permanentes a serem adquiridos no âmbito desta contratação, com suas respectivas especificações, unidades de medida e quantidades estimadas, conforme levantamento de necessidades realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Itacuruba/PE:

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                             | UND   | QUANT. |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 01   | Ar condicionado split inverter frio 18000 btu, branco, 220v                           | Unid. | 04     |
| 02   | Cortina 2x1,8 metros blackout preto em tecido grosso                                  | Unid. | 20     |
| 03   | Caixa de som, tipo JBL partybox ou similar, 800rms                                    | Unid. | 01     |
| 04   | Conjunto para aluno - tamanho 6 Indicado para usuários com estatura de 1,59m a 1,88 m | Unid. | 40     |
| 05   | Conjunto de mesa oitavada com 8 cadeiras umbridge colorido                            | Unid. | 02     |
| 06   | Projeto 3400 lumens, Epson ou similar                                                 | Unid. | 01     |
| 07   | Notebook Intel Core i5 16GB 1TB SSD Windows 11 Preto, ou similar                      | Unid. | 01     |

**3- MATERIAIS/SERVIÇOS**

3.1. Com base no estudo técnico elaborado pela equipe responsável, chegou-se aos quantitativos a seguir alinhados, tendo presente os modelos e quantidades estimadas para a utilização na unidade demandante.

3.2. O valor estimado da futura contratação, levantado com amparo na mediana dos preços consultados, em âmbito regional, consta na tabela abaixo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA/PE**

CNPJ: 10.114502/0001-05

| ITEM               | DESCRIÇÃO                                                                             | UND   | QUANT | V. UNIT      | V.TOTAL              |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------------|----------------------|
| 01                 | Ar condicionado split inverter frio 18000 btu, branco, 220v                           | Unid. | 04    | R\$ 4.125.00 | R\$ 16.500.00        |
| 02                 | Cortina 2x1,8 metros blackout preto em tecido grosso                                  | Unid. | 20    | R\$ 129.75   | R\$ 2.595.00         |
| 03                 | Caixa de som, tipo JBL partybox ou similar, 800rms                                    | Unid. | 01    | R\$ 4.899.00 | R\$ 4.899.00         |
| 04                 | Conjunto para aluno - tamanho 6 Indicado para usuários com estatura de 1,59m a 1,88 m | Unid. | 40    | R\$ 665,00   | R\$ 26.600,00        |
| 05                 | Conjunto de mesa oitavada com 8 cadeiras umbridge colorido                            | Unid. | 02    | R\$ 1.898,60 | R\$ 3.797,20         |
| 06                 | Projeto 3400 lumens, Epson ou similar                                                 | Unid. | 01    | R\$ 3.200.00 | R\$ 3.200.00         |
| 07                 | Notebook Intel Core i5 16GB 1TB SSD Windows 11 Preto, ou similar                      | Unid. | 01    | R\$ 3.890.00 | R\$ 3.890.00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                       |       |       |              | <b>R\$ 61.481,20</b> |

3.3. Valor máximo admitido para a contratação: **R\$ 61.481,20 (Sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**. Relatórios das cotações, segue em anexo.

3.4. O(s) produto(s) ou o(s) serviço(s), deverá(ão) ser entregue(s)/fornecido(s)/prestado(s), mediante requisição formalizada pela secretaria demandante, com a expressa anuência do representante da CONTRATANTE, imediatamente após o recebimento da solicitação, nas dependências da CONTRATADA, e/ou sua(s) credencia(s).

**4. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS**

**Setor Requisitante (Unidade/Setor):**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Responsável pela Demanda:**

Maria Dilma Marques Torres Novaes Goiana

**Matrícula:**

000630

**E-mail:** dilmamarques4@yahoo.com.br

**Telefone:** 87 98815-3031

Fiscal Técnico, titular e substituto:

Titular: Aparecida Cristina Novaes de Souza

**Telefone:** 87 99963-7224

**E-mail:** fianovaes@hotmail.com

Substituto: Fabiana Campos Gomes Silva

**Telefone:** 87 981683470

**E-mail:** fabianacamposs@gmail.com

**Gestor do Contrato:**

Adriano João da Silva

**Telefone:** (87) 98831-8523



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBA/PE**

CNPJ: 10.114502/0001-05

**5. Créditos Orçamentários**

**JORNADA INTEGRAL**

Fonte de recurso: 102 – MSC - 1.569.0000 Outras transferências de recursos do FNDE-1.569.0000

**Unidade gestora:** 2 - Prefeitura Municipal de Itacuruba

**Órgão orçamentário:** 15000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Unidade orçamentária:** 15500 – Departamento de Ensino

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental

**Programa:** 10102 - PROGRAMA JORNADA ESCOLAR INTEGRAL

**Ação:** 1.161 - Aquisição de Moveis, Máquinas e Equipamentos Diversos Vinculados ao Programa Jornada Escolar Integral

**Despesa 1379** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**Subfunção:** 365 - Educação Infantil

**Programa:** 3006 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

**Ação:** 1.14 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS

**Despesa 968** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**Programa:** 10090 – CRECHE E PROINFÂNCIA

**Ação:** 1.91 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CRECHES E EDUCAÇÃO INFANTIL

**Despesa 1014** 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Itacuruba/PE, 07 de julho de 2025

**Maria Dilmá Marques Torres Novaes Goiana**

Secretaria Municipal de Educação

Matrícula: 000630

Maria Dilmá Marques T. Novaes Goian

Secretária de Educação

Portaria 18/2025

CPF 065.660.144-20